



# A Santa Sé

---

CARTA ENCÍCLICA  
***SUPERIORE ANNO***  
DE SUA SANTIDADE  
**PAPA LEÃO XIII**  
A TODOS OS NOSSOS VENERÁVEIS  
IRMÃOS, OS PATRIARCAS,  
PRIMAZES, ARCEBISPOS  
E BISPOS DO ORBE CATÓLICO,  
EM GRAÇA E COMUNHÃO  
COM A SÉ APOSTÓLICA

SOBRE O ROSÁRIO DE NOSSA SENHORA

*Veneráveis Irmãos,  
Saúde e Bênção Apostólica.*

## ***Correspondência ao convite do ano passado***

1. O ano passado, como todos sabem, com uma Encíclica Nossa dispusemos que durante todo o mês de Outubro, em toda parte do orbe católico, se honrasse por meio do santo Rosário a grande Mãe de Deus, para obter dela um eficaz socorro nas angústias de que a Igreja estava oprimida. Com isso secundamos uma inspiração Nossa, e seguimos o exemplo dos Nossos Predecessores, os quais, nos tempos mais difíceis para a Igreja, tiveram o costume de, com aumentado ardor de piedade, recorrer à Virgem augusta, e de com fervorosa prece invocar-lhe o auxílio.

2. A solicitude e o consenso em secundar a Nossa vontade foram tais por toda parte, que se tornou evidente o quanto é intenso no povo cristão o espírito da religião e da piedade, e o quanto é viva a confiança de todos no celeste auxílio de Maria Santíssima. Este fervor em professar a própria piedade e a própria fé trouxe, certamente, um grande conforto ao Nosso coração, oprimido por tantas preocupações graves e por tantos males; antes, deu-nos força para suportar, se Deus assim quiser, males ainda piores. De feito, enquanto o espírito de oração se derramar sobre a casa de David e sobre os habitantes de Jerusalém, nutrimos segura esperança de que,

um dia, Deus se nos mostrará aplacado, e de que, movido a compaixão pela sorte da sua Igreja, atenderá às orações elevadas pelos fiéis por meio daquela que Ele quis administradora das graças celestes.

### ***Cumpra preservar na oração***

3. Portanto, visto ainda subsistirem as causas que, como já dissemos, nos impeliram, o ano passado, a estimular a piedade dos fiéis, julgamos nosso dever, Veneráveis Irmãos, exortar de novo, este ano, o povo cristão a perseverar na devoção do santo Rosário, para merecer a eficaz proteção da grande Mãe de Deus. Com efeito, se são tão obstinados os propósitos dos inimigos do cristianismo, necessário se torna que não menor seja a constância dos seus defensores; tanto mais quanto o auxílio celeste e os benefícios de Deus freqüentemente são fruto da nossa perseverança. E aqui torna-se oportuno evocar o exemplo daquela ilustre heroína em quem era figurada a Virgem Maria: Judite, que conteve a impaciência dos judeus, os quais, na sua estultícia, queriam a seu arbítrio fixar a Deus o tempo para socorrer a cidade. Assim também deve ter-se presente o exemplo dos Apóstolos, que esperaram o prometido dom supremo do Espírito Santo unidos em perseverante e unânime oração, com Maria Mãe de Jesus.

### ***Motivos para recorrer a Maria***

4. Efetivamente, agora também se trata de um negócio bastante árduo e importante: isto é, de abater o poder do antigo e astutíssimo inimigo, arrogante na sua força; de reivindicar a liberdade para a Igreja e para o seu Chefe; de conservar e defender os fundamentos sobre os quais deve apoiar-se a segurança e o bem-estar da sociedade. Grande deve, por isto, ser, nestes tempos tão lacrimosos para a Igreja, a solicitude de manter com piedosa diligência o santo costume do Rosário; sobretudo porque esta oração é composta de modo a evocar sucessivamente todos os mistérios da nossa salvação, e portanto particularmente adequada para fomentar a piedade.

5. Depois, pelo que se refere à Itália, há, neste momento, uma particular, uma extrema necessidade de implorar o efficacíssimo socorro da Virgem, dado que não só está iminente, mas já sobreveio uma inesperada calamidade. Queremos aludir à peste asiática que, transpondo, por vontade de Deus os confins que a natureza parecia haver-lhe fixado, invadiu os portos mais freqüentados da costa francesa e, dali, as zonas limítrofes da Itália.

6. Devemos, pois, buscar refúgio em Maria, naquela a quem com razão a Igreja chama Virgem salutífera, auxiliadora, libertadora; para que ela queira trazer-nos benevolmente o socorro invocado mediante a mais agradável das orações, e afastar de nós o impuro contágio.

### ***Disposições e indulgências para a recitação do Rosário***

7. Por tal motivo, aproximando-se o mês de Outubro, em que o orbe católico celebra a festa de

Nossa Senhora do Rosário, deliberamos renovar este ano todas as prescrições do ano passado.

8. Portanto, decretamos e ordenamos que, a partir de primeiro de Outubro até 2 de Novembro seguinte, em todas as igrejas paroquiais e nos oratórios públicos dedicados à Mãe de Deus, ou mesmo nos outros, a juízo do Ordinário, sejam diariamente recitadas ao menos cinco dezenas do Rosário, com as ladainhas. E, se o Rosário se recitar pela manhã, celebre-se ao mesmo tempo a santa Missa; se, em vez disso, se recitar de tarde, exponha-se o SS. Sacramento à adoração dos fiéis, e portanto dê-se aos presentes a bênção. Além disso, é nosso desejo que, onde a isso se não opuserem as leis civis, para incremento da piedade pública as Confrarias do santo Rosário saiam pelas ruas em procissão solene.

9. Depois, a fim de que os celestes tesouros da Igreja fiquem à disposição da piedade cristã, renovamos as simples Indulgências já concedidas o ano passado. Isto é, a todos os fiéis que, nos dias estabelecidos, participarem da pública recitação do Rosário e orarem segundo a Nossa intenção, como também àqueles que, por legítimo impedimento, o recitarem em particular, concedemos, para cada vez, a Indulgência de sete anos e de sete quarentenas.

Além disto, concedemos a Indulgência plenária aos que, em dito período, confessados e comungados, recitarem, ao menos por dez dias, o Rosário do modo supra indicado, na igreja ou, por justo motivo, em casa. Em terceiro lugar, concedemos também esse pleníssimo perdão das culpas e remissão das penas a todos os que, no dia da festa do Rosário, ou na oitava, com a alma purificada participarem do divino Banquete, orando, em alguma igreja, a Deus e a sua Mãe Santíssima, segundo a Nossa intenção.

10. Querendo, enfim, atender àqueles que vivem no campo e que, durante o mês de Outubro, estão particularmente empenhados no trabalho dos campos, consentimos que, a juízo dos Ordinários, eles adiem para os meses seguintes, de Novembro e Dezembro, as piedosas práticas supra estabelecidas, e que possam igualmente lucrar as Indulgências anexas ao mês de Outubro.

### ***As esperanças do Papa***

11. Não duvidamos, Veneráveis Irmãos, de que os Nossos cuidados não estejam em via de ser coroados de frutos abundantes e opimos, mormente se Deus, com o dom das suas graças, fizer crescer o que Nós plantamos e vós regastes. Por outro lado, estamos certo de que o povo cristão prestará ouvido à autoridade Apostólica com o mesmo fervor de fé e de piedade de que deu esplêndido testemunho no ano passado.

Assim, fazemos votos para que a celeste Padroeira, invocada mediante a oração do Rosário, nos seja propícia e nos obtenha que, eliminadas as divergências de opiniões, e estendida a religião de Cristo a todas as partes da terra, a Igreja alcance a suspirada tranqüilidade. Como penhor deste benefício, de todo coração concedemos a Bênção Apostólica a vós, ao vosso clero e ao

povo confiado ao vosso ministério.

*Dado em Roma, junto a S. Pedro, a 30 de Agosto de 1884, sétimo ano do Nosso Pontificado.*

**LEÃO PP. XIII**

---

Copyright © Dicastero per la Comunicazione - Libreria Editrice Vaticana